

funções habituais.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente/IAGRO.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 1.005 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar **GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO**, Diretor de Administração e Finanças do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, a se ausentar do país com destino à Shanghai, China, no período de 09 de outubro a 19 de outubro de 2023, para participar da MISSÃO EMPRESARIAL FIEMS SHANGHAI + CANTON FAIR, com o propósito de estabelecer contatos e buscar parcerias na área da ciência, pesquisa e inovação e prospectar novos negócios, conforme justificativas constantes no Ofício nº CGP/FIEMS/009/2023.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE OUTUBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 690/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 .

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor **Giancarlo Correa Miranda**, matrícula n. 100076023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública cedido para Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 07/05/2021 a 06/05/2022, previstas para serem usufruídas no período de 01/10/2023 a 30/10/2023 (30 dias) conforme Publica em D.O.E n. 11.279 de 26/09/2023, com interrupção a contar de **03 de outubro de 2023**.

Campo Grande, 04 de outubro de 2023

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de MS

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 72, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Andreia Salete Marca**, matrícula nº 486775023, para responder pela Gerência de Bolsas da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do